



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 220/2007

Cancela Licitações Tomada de Preços nº 117 e 119/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada por falta de proponentes, a Licitação Tomada de Preços nº 117/2007 - Aquisição de aparelhos telefônicos e central telefônica para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica cancelada por falta de proponentes, a Licitação Tomada de Preços nº 119/2007 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.

Art. 3º - Determina à Comissão Permanente de Licitação que tome as providências necessárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 21 de dezembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal


5 DE MARÇO PIRAI DO SUL 1881